

INDICAÇÃO Nº

219/2019

Os vereadores, **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Esportes e Lazer – HENRIQUE ALSUFFI**, no sentido de instalar dois aparelhos de ar condicionado no **Salão Social do Centro Integrado de Cultura – CIC** localizado na **Rua 12**, onde são oferecidas aulas de capoeira e karatê.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo atender à reivindicação dos praticantes desse esporte. Atualmente as aulas de capoeira e karatê são realizadas no salão social do CIC, porém, pelo fato do prédio não contar com a instalação de nenhum aparelho de ar condicionado, a realização das atividades ficam comprometidas.

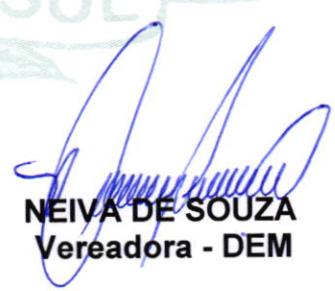
Somos conhecedores que Santa Fé do Sul é uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas sendo praticamente impossível praticar algum tipo de esporte ou atividade física sem que haja a devida ventilação.

Sendo assim, sugere-se a instalação dos ares condicionados no local com o intuito de oferecer maior conforto aos alunos, pois um ambiente com a temperatura confortável significa melhor aproveitamento das aulas.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de Junho de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2019

PROT. Nº 384


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)